



**DECRETO Nº. 001/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

---

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO  
MONETÁRIA DOS VALORES EXPRESSOS EM  
UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com base na Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 236, parágrafo único, da Lei Municipal nº 091/2010, de 02 de dezembro de 2010, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica atualizado monetariamente os valores expressos em Unidade Fiscal de Referência - UFIR em 3,13% (três vírgula treze por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Parágrafo único. Os valores expressos em Unidade Fiscal de Referência - UFIR, a partir de 1º de janeiro de 2024, passará a ser na ordem de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos).

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha/CE, 08 de janeiro de 2024.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL